

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3574 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 -

Regularização fundiária de moradores do bairro Manoel Domingos, já está pronta e será protocolada no cartório

Representando a Prefeitura de Pau dos Ferros, a Prefeita Marianna Almeida, juntamente com o Procurador do Município, Chiquinho Lobo, esteve na capital potiguar ontem (26, em audiência na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), para tratar da regularização fundiária, do Bairro Manoel Domingos, que já está pronta e será protocolada no cartório.

"Desde 2007 com esse processo parado, conseguimos retomar o andamento dos trâmites e agora os moradores do bairro Manoel Domingos passarão a ter a formalização documental habitacional necessária, de forma gratuita, que facilitará, por exemplo, a obtenção de financiamento para melhorias dessas habitações, além da garantia de posse desses imóveis", explicou Chiquinho Lobo. Ao todo, 71 escrituras foram regularizadas e a previsão é que até o final de novembro de 2023, toda a documentação seja entregue a cada proprietário do bairro.

A informação sobre a regularização dos imóveis foi confirmada e o processo de regularização fundiária em outros bairros da cidade também esteve na pauta. A expectativa é que, em breve, os moradores de outras localidades também tenham seus imóveis regularizados.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

2. CPL

- Termo de Autorização
- Termo de Ratificação
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 297, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			;	5.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo		;	5.000,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviç da Controladoria-Geral	os Admini	strativos į	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00
Anexo II (Redu	ıção)		;	5.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo		;	5.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			a 2	2.500,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	2.500,00
2019 Manutenção da Folha de Pagamento		2.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E	1500000000001	2.500,00

DECRETO EXECUTIVO N° 298, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)		2	2.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo		2	2.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001 2	2.000,00
Anexo II (Redu	ıção)		2	2.000,00

2.000,00

Diário Oficial do Município

02 .001 Secretaria de Governo

2019 Manutenção da Folha de Pagamento 2.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

150000000001 2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 299, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DFCRFTA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)		,	500,00
03 .001 Sec	retaria de Administração		:	500,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			tivos	500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
Anexo II (Redu	ıção)			500,00

03 .001 Secretaria de Administração 2014 Congressos Municipais

500,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

1500000000001

500,00 500,00

DECRETO EXECUTIVO N° 300, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)		50	0.000,00
10 .001 Sec	retaria de Finanças	Finanças 50		0.000,00
	2044 Manutenção das Atividades e Administrativos	Serviços	50	0.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	50.000,00
Anexo II (Redução)			50.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças			50.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000001	25.000,00
2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			25.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000001	25.000,00

Portaria Nº 578/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, Procurador-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0056

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no serviço de confecção de cadeira de roda adaptada, para o paciente ITALO RYAN DA SILVA ARAÚJO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – OFICINA ORTOPÉDICA, inscrita no CNPJ nº 70.031.356/0001-78, no valor de R\$ 3.138,00(três mil, cento e trinta e oito reais).

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0056

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0056**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – OFICINA ORTOPÉDICA**, inscrita

no CNPJ nº 70.031.356/0001-78, no valor de R\$ 3.138,00(três mil, cento e trinta e oito reais), referente Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no serviço de confecção de cadeira de roda adaptada, para o paciente ITALO RYAN DA SILVA ARAÚJO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **PREFEITA**

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

CNPJ/MF sob o n.º 03.616.243/0001-47

OBJETO: Promover a regulamentação de repasse financeiro complementar da União, para complementação do Piso Nacional da Enfermagem juntos a entidade privada "ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS", em atendimento as diretrizes da Lei n° 14.434/2022; a Portaria GM/MS n° 1.135/2023, bem como o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal n° 1.938/2023, e demais condições estabelecidos no plano de trabalho.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 121.724,60 (cento e vinte um mil, setecentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2470 - Assistência financeira complementar ao Piso dos profissionais de enfermagem - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - FONTE DE RECURSOS: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 26 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ABENÇÃO

CNPJ n° 70.031.356/0001-78

OBJETO: celebração do termo de convênio que tem como objeto "promover a regulamentação de repasse financeiro de recurso decorrentes da transposição e transferência, dos saldos financeiros remanescentes do exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar n° 197, de 6 de dezembro de 2022, com base na consulta realizada ao painel do Fundo Nacional de Saúde, entre está municipalidade e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, destinado a complementar as despesas com melhorias no ambiente hospitalar e custeio e demais condições estabelecidos no plano de trabalho"

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ R\$ 11.321,91 (onze mil, trezentos e vinte um, e noventa e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2186 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. AÇÃO: 2187 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMSCARLOS
VICTOR SARAIVA LACERDA – PRESIDENTE INTERINO - DECISÃO ID 96271398

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Fortaleza/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação SEDUC, na referida localidade.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 127/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total

de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 128/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. DAIHANNY DENISE DA SILVA, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 129/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1111/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1112/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1113/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de outubro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1114/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECILIANIA DE SAUDE

Portaria Nº 1115/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1116/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE